



### PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 011/2021

INTERESSADO:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02602001/21

SITUAÇÃO: **HOMOLOGADO** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, COM INTUINTO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA.

## 1. PROCESSO

## 1.1 Componentes do Processo

Foi remetido pela Pregoeira do Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, o processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- a) Solicitação de abertura de processo licitatório;
- b) Termo de referência do objeto solicitado;
- c) Cotação de valor médio dos preços praticados pelo Departamento de Compras;
- d) Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
- e) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- f) Autorização para o início do processo licitatório;
- g) Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para Comissão Permanente de Licitação;
- h) Autuação do procedimento licitatório;
- i) Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
- j) Comprovação de publicação do aviso de licitação;







- k) Ata de realização do certame;
- 1) Certidões de regularidade fiscal;
- m) Ata de Registro de Preços assinada;
- n) Termo de Homologação;
- o) Aviso de Homologação;
- p) Termo de adjudicação;
- q) Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica do Município sobre o processo;
- r) Publicações da Homologação;
- s) Contrato;
- t) Extrato de publicação do contrato;

Sendo este os componentes, passamos a análise.

## 2. ANÁLISE

### 2.1 <u>Da Legislação</u>

- Lei n° 8.666/93;
- Lei n° 10.520/02;

#### 2.2 <u>Do Planejamento da contratação</u>

O processo administrativo encontra-se autuado, com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

#### 2.3 Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Assessoria Jurídica do Município julgou apta a sua elaboração, posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

#### 2.4 Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.







Ao que compete à fase externa, verificou-se a divulgação do Edital de Licitação nos veículos oficiais, e portal da transparência do sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, https://novoprogresso.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitações.

### 2.5 <u>Da Ata de Reunião</u>

Conforme se infere na abertura da ata de realização do pregão Eletrônico a fase de lances comportam-se de modo virtual, após a finalização da fase de lances a pregoeira imprimiu a ata e suas complementares sobre os históricos e eventos do certame.

## 3. DA EXCLUSIVIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS E MICROEMPRESAS

No presente processo, foi exercida a reserva de cotas e exclusividade para pequenas empresas e microempresas, nos termos da LC nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC nº 147/2014.

## 4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente, ADJUDICOU a empresa vencedora no certame. Após a conclusão e análise do processo administrativo licitatório pelos setores competentes, o Chefe do Poder Executivo Municipal HOMOLOGOU o processo licitatório.

# 5. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

#### 5.1 Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

#### 5.2 Fiscal de contrato

As unidades administrativas designarão servidor para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos ao final deste processo.







## 6 RECOMENDAÇÕES

\* Recomendamos que seja observado o art. 42, caput, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.

## 7 CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno.

Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.

### **MANIFESTA-SE**, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCM/PA. Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Novo Progresso, 03 de maio de 2021.

Wesley da Costa Silva Controlador Interno Portaria. nº 017/2021

